



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 778, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado do Município de Rorainópolis-RR, em que se comemora o dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora de Assunção;

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2017, em razão do feriado da Padroeira do Município, por meio do Decreto-E nº 63/2017.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Rorainópolis-RR, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral